



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 457/2005

O DIRETOR-GERAL, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/03, bem como o constante no Ofício nº 1191/2005, da 3ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, datado de 12/07/2005,

RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **ROGÉRIO MARTINS MELO**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 30816551, em virtude de ter conduzido, acompanhado e auxiliado, o Sr. **RODOLFO ARAÚJO DE SOUSA**, Analista Judiciário - Executante de Mandados, para cumprimento de mandados determinados pela Presidência da 3ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, nos municípios de Bacabeira, Rosário e Santa Rita/MA, no dia 13/07/2005, conforme Portaria D.G. Nº 420/2005.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís(MA), 25 de julho de 2005.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

/rg